



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lei nº 1.001, de 28 de março de 2019.

Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Estrada do Programa Caminhos do Campo, no Município de Montanha/ES, será denominada de **EDSON ANTÔNIO TEIXEIRA REZENDE**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 28 de março de 2019.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal